

PORTARIA DE Nº 0009/SEFIN/2020.

Em 09 de Março de 2020.

**CONCEDER DIÁRIAS A COORDENADORA,
PROMOÇÃO E CIDADANIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 003/2013 e o **DECRETO MUNICIPAL Nº 27, DE 20 DE ABRIL DE 2016.**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora abaixo identificada, para viajar à cidade de Fortaleza/CE, no período de 16 a 19/03/2020, em atendimento ao MEM/PMG/C.C nº 10/2020, que tem a finalidade da Conclusão do Processo de Emissão das Carteiras de Identidade – RG na Coordenadoria de Identificação Humana, conforme convênio firmado entre SSPDS/PEFOCE, com o município de Granja, na Avenida Bezerra de Meneses, 1735 em Fortaleza – Ceará.

Nome	Cargo	Matricula Nº	Diária Nº	V. Unit R\$	V. Total R\$
Deborah Márcia Mendes dos Santos	Coordenadora	17714	03	100,00	300,00

Art. 2º. O Servidor (a) deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias após o retorno, sob pena de inviabilizar pedidos e recebimento de novas diárias, bem como a devolução do valor integral.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Granja aos 09 dias do mês de Março de 2020.



ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS